

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Município: SÃO ROQUE DO CANAA

Identificação da Conferência:

Data da realização: 10 de Julho de 2025

Horário: 07:30 às 17h

Local: CRAS PASTOR ROQUE ANTONIO LAURETTE

Total de participantes: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência

II – PARTICIPANTES POR SEGMENTO

Segmento	Quantidade
Usuários(as)	20
Trabalhadores(as) do SUAS	15
Entidades/Organizações	10
Representação Governamental	10
Outros (especificar)	03 Câmara Municipal
Total Geral	58

III – MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO

Tipo de Evento	Quantidade de Eventos	Total de Participantes
Encontros preparatórios	02	20
Palestras, audiências ou debates	01	15
Atividades com usuários(as)	01	15

Outras formas de
mobilização (quais?)

0

0

IV – DOCUMENTOS ANEXOS

TODOS ESSES DADOS SE ENCONTRAM ANEXADOS A ESTE RELATORIO

Ato de convocação da conferência

- Programação oficial

- Lista de presença

- Fotos da conferência

- avaliações

(demais registros a critério do município)

V – RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

TODAS PROPOSTAS SE ENCONTRAM EM ANEXO

VI – DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Nome completo	Segmento	Titular/Suplente
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	TITULAR
ALANO KAPICHE BELZ	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	TITULAR
JAQUELINE NUNES ROCHA	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	TITULAR
VALDETI ARMELINDA TIMÓTIO	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	SUPLENTE
PATRICK TOTOLA	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	SUPLENTE
ARTUR MARCOS MENDES TEIXEIRA	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	SUPLENTE
SONIA REGINA VERGINIO	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR

PEREIRA

JORGE LUIS MARGON	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPLENTE
MARLETE DE ABREU	TRABALHADORES DO SUAS	TITULAR
OTNIEL CORREIA PATRICIO	TRABALHADORES DO SUAS	SUPLENTE
IVANDA ZANETTI	USUARIOS DO SUAS	TITULAR
NILZA ZANETTI	USUARIOS DO SUAS	SUPLENTE

VII – AVALIAÇÃO PELA PLENÁRIA

a) Organização da Conferência

Tabela de avaliação (Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo): Mobilização, Infraestrutura, Acessibilidade, Programação, Participação

b) Ampliação de Conhecimento

Tabela de avaliação (5 a 0): conhecimento sobre o tema da conferência

VIII – AVALIAÇÃO PELO CMAS

a) Clareza e Relevância dos Eixos e Tema Geral: SATISFATORIO

b) Trabalhos em grupo: SATISFATORIO

c) Aspectos Positivos: INTEGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES

d) Aspectos a Melhorar: MAIOR NUMERO DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUAS

IX – ASSINATURAS

Data: 22/07/2025

Responsáveis pelo preenchimento: SONIA REGINA VERGINIO

Presidente do CMAS: SONIA REGINA VERGINIO





14ª Conferência Municipal de Assistência Social

Tema: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência

Local: CRAS São Roque do Canaã - ES
Dia 10 de Julho de 2025

PROGRAMAÇÃO

- 07:30 – Credenciamento
- 08:00 – Coffee Break
- 09:00 – Apresentação Cultural: Flauta Doce com a Banda da EMEIEF “Darly Nerty Vervloet”
- 09:30 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno
- 10:00 – Palestra com [NOME DO PALESTRANTE]
- 11:00 – Debate
- 11:30 – Almoço
- 12:30 – Trabalho de Grupos Temáticos:
- 14:30 – Plenária Final
- 15:30 – Eleição dos Delegados
- 16:00 – Encerramento com Coffe Break

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO
12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2025
"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e será realizada no dia 10 de julho de 2025.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de São Roque do Canaã, foi convocada pelo Decreto nº 7.726/2025, assinado pelo Prefeito do Município de São Roque do Canaã - ES.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de São Roque do Canaã constitui-se em processo pelo qual os usuários, trabalhadores e as entidades de assistência social junto com a gestão pública, conferem o estágio de implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a efetivação da garantia de direitos.

Art. 4º A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social tem por objetivo, propor e deliberar com base na avaliação da Política de Assistência Social do município de São Roque do Canaã, diretrizes para o fortalecimento do SUAS, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e bem como eleger os delegados (as) para a Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II

Do Temário

Art. 5º A 12ª Conferência Municipal tem como tema central **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**. Organizada em 05 (cinco) EIXOS TEMÁTICOS:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

CAPÍTULO III

Dos Participantes

Art. 6º Poderão se inscrever como participantes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social, subdivididos nas seguintes categorias:

I - Delegados: desde que devidamente credenciados, com direito a voz e a voto nas conferências.

a) Representantes governamentais: Gestores da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais.

b) Representantes da Sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

b.1) usuários e organizações de usuários;

b.2) entidades ou organizações de assistência social;

b.3) entidades representantes dos trabalhadores do SUAS e/ou profissionais da área inseridos em entidades de assistência social do município.

II - Convidados (as): participantes parceiros da Política de Assistência Social, indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social para participação na respectiva conferência, com direito a voz, sendo:

a) Pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social.

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselheiros de Políticas Públicas e de Direitos.

Art. 7º São Delegados (as) Natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Os(as) delegados(as) só poderão votar e ser votados(as) mediante participação nos grupos de trabalho.

CAPÍTULO IV

Do Credenciamento

Art. 8º O credenciamento dos (as) participantes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã-ES será efetuado no dia 10 de julho, das 07:30 às 08:00 e tem objetivo de identificar os participantes e sua condição de participação.

Parágrafo Único: Os participantes que se credenciarem após o horário estabelecido no caput do Art. 8º perderão a condição de delegados (as), sendo credenciados (as) como convidados (as).

Art. 9º O crachá de delegado (a) na conferência é o instrumento que dá direito ao voto no processo de andamento da conferência, como também na Plenária Final, sendo este pessoal.

Parágrafo Único: A identificação dos delegados (as), comissão e demais participantes serão identificados com seus respectivos crachás.

CAPÍTULO V

Dos Painéis e Palestras

Art. 10º A Palestra que abordará o tema: "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**", terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 05 (cinco) eixos.

Art. 11º A palestra contará com expositor para discorrer sobre o temário, que disporá de 60 (sessenta) minutos para sua apresentação, e mais 60 (Sessenta) minutos destinados ao debate com a plenária.

Art. 12º A Comissão Organizadora indicará um(a) Relator(a) que ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do expositor sobre o tema.

Art. 13º As intervenções dos(as) participantes serão de 03 (três) minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 14º Os Grupos de trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 05 (cinco) Eixos da Conferência. De acordo com a Programação do dia, os Grupos de Trabalho se reunirão no horário de 12:30 horas às 14:30 horas, e contarão com a Participação dos Delegados e dos demais inscritos, distribuídos no momento do credenciamento.

Art. 15º Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por um Grupo de Trabalho.

§1º Cada grupo de trabalho deverá contar com um (a) Coordenador (a) (convidado) que discorrerá sobre o tema, e um (a) relator (a) escolhido (a) entre os membros do grupo;

§2º Em cada grupo de trabalho serão discutidas as propostas que posteriormente serão encaminhadas a plenária para análise, discussão e aprovação;

§3º As intervenções orais poderão durar no máximo 03 (três) minutos;

§4º Compete ao relator (a) de cada grupo de trabalho responsabilizar-se pelo registro do resultado das discussões do grupo e apresentá-lo em plenária, sempre acompanhado (a) pelo (a) Coordenador (a);

§5º O resultado das discussões deverá ser entregue pelo (a) relator (a) à Comissão Organizadora da 12ª Conferência, imediatamente após o término dos trabalhos daquele grupo específico.

Art. 16º Os grupos de trabalho devem construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido. A distribuição dessas propostas deve contemplar os três níveis federativos, seguindo esta orientação: no mínimo 1 proposta para o próprio Município, no mínimo 1 proposta para o Estado, e no mínimo 1 proposta para a União.

Art. 17º As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio Município, para o Estado ou para a União. A redação de todas as deliberações deve ser iniciada com verbos no infinitivo (ex: realizar, implementar, garantir, criar, fortalecer, ampliar, desenvolver) e ser concisa, com no máximo 300 caracteres com espaço, evitando aglutinação de múltiplas propostas.

CAPÍTULO VII

Da Plenária Final

Das Sessões Plenárias

Art. 18º A Plenária Final é a instância máxima de discussão e deliberação na qual todos os (as) participantes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz, e somente os (as) delegados (as) credenciados (as) terão direito a voz e voto, com a finalidade de:

I - Debater e aprovar o Relatório Final e as propostas que forem apresentadas durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;

II- As votações serão feitas pelos(as) delegados (as) credenciados com imposições dos crachás.

Art. 19º Na Plenária Final serão apresentadas, discutidas e aprovadas às prioridades indicadas pelos grupos de trabalho sendo de no máximo 10 (dez) deliberações para o próprio Município, 5 (cinco) deliberações para o Estado e 5 (cinco) deliberações para a União.

Art. 20º As propostas serão lidas pelo (a) Coordenador/relator(a) e os participantes e delegados(as) farão os destaques. Finalizada a leitura, dar-se-á início à discussão dos destaques, estes serão debatidos e votados pelos(as) delegados (as), devidamente credenciados. Após os destaques, dar-se-á início a votação das propostas que serão encaminhadas à Conferência Estadual da Assistência Social.

§1º Em regime de votação dos destaques obedecerá à seguinte ordem:

I- Manutenção (ato ou efeito de manter);

II- Supressão (extinção e cancelamento);

III- Alteração (modificação e mudança);

IV - Abstenção (recusa voluntária de intervenção);

Art. 21º O relatório da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã será encaminhado, em instrumento próprio ao CEAS.

CAPÍTULO VIII

Do Processo de Escolha dos (as) Delegados (as)

Art. 22º A Plenária Final escolherá os (as) 06 (seis) delegados (as) titulares e seus 06 (seis) respectivos suplentes representantes do Município de São Roque do Canaã para participar da Conferência Estadual de Assistência Social, conforme número de vagas, disponibilizado pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

I - Delegados titulares: 06 vagas – 03 vagas de Representantes Governamentais e 03 vagas de Representantes da Sociedade Civil, subdivididos em 01 vaga segmento de entidades de Assistência Social, 01 Vaga do segmento trabalhadores do SUAS e 01 vaga do segmento de usuários;

II - Delegados suplentes: 06 vagas - 03 vagas de Representantes Governamentais e 03 vagas de Representantes da Sociedade Civil, subdivididos em 01 vaga do segmento de entidades de Assistência Social, 01 Vaga do segmento trabalhadores do SUAS e 01 vaga do segmento de usuários;

Art. 23º A escolha dos (as) delegados (as) titulares bem como de seus respectivos suplentes para a Conferência Estadual de Assistência Social, entre participantes da 12ª Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% de representantes do Governo local.

§1º Estarão aptos a serem escolhidos como delegados (as) para a Conferência Estadual, os candidatos (as) que tiverem 100% de participação durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

II - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

a) entidades e organizações de assistência social;

b) trabalhadores (as) do SUAS;

c) usuários (as) dos Serviços de Assistência Social.

Art. 24º Para a escolha dos(as) delegados(as) deverão reunir-se por representação governamental e sociedade civil e então proceder à votação dos candidatos, que serão submetidos à homologação da Plenária Final.

Parágrafo Único: Em caso de empate no segmento, a Plenária final procederá à votação para desempate.

Art. 25º O credenciamento dos candidatos a Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia 10 de julho de 2025, após a eleição dos mesmos.

CAPÍTULO IX

Das Moções

(Proposta apresentada numa assembleia e submetida à avaliação e votação)

Art. 26º As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, devidamente assinadas por 30% de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária final.

Parágrafo único: As moções podem ser de repúdio, indignação, elogio, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 27º As Moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada Moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) delegados(as) presentes.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 28º Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento.

Parágrafo Único - Em regime de votação, são vetados os levantamentos de questões de ordem.

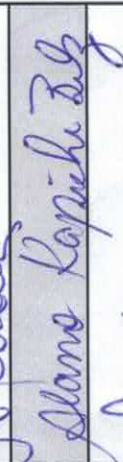
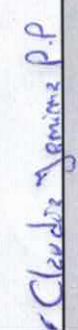
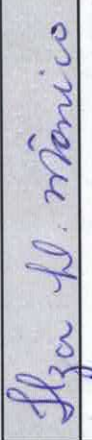
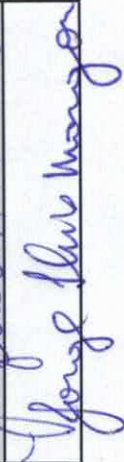
Art. 29º Serão conferidos Certificados a todos os participantes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social desde que participem integralmente.

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 31º Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (as) da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número de convidados (as).

Art. 32º O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

São Roque do Canaã, 10 de julho de 2025.

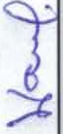
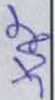
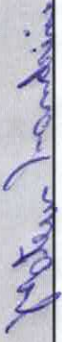
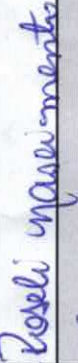
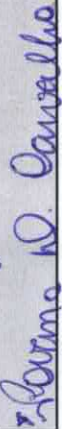
12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã - ES 10/07/2025					Telefone (com DDD):	Área de Atuação:	Assinatura
Nº	Nome Completo:	E-mail:					
01	Adalgisa Pedroni	adalgisapedroni@yahoo.com.br	27 99625-6180	Saúde			
02	Alano Kapiche Belz	alanobelz@gmail.com	27999260340	Educação			
03	Ana Luzia Bosa	analuziabosa@gmail.com	27998057298	Saúde			
04	Ana Paula Salvalaio da Silva	annapaulasalvalaio@gmail.com	27 997036673	Assistência Social			
05	Ana Santos de Almeida	ana259441@gmail.com	27998085569	Assistência Social			
06	Antônio Carlos da Conceição	antonio290162@gmail.com	27998717541	Assistência Social			
07	Artur Marcos Mendes Teixeira	creas@saoroquedocanaa.es.gov.br	27 9 8176-0012	Assistência Social			
08	Brenda Emilia Clabunde	brendaclabunde18@gmail.com	27998263770	Educação			
09	Claudia Jemima Passos Pinto	claudiaprofpassos@gmail.com	73988762124	Saúde			
10	Dara Romanha Hofmann	dararh@hotmail.com	27998975094	Saúde			
11	Fernanda Ferrari	NandasilvaFerrari@gmail.com	27 99984-7156	Assistência Social			
12	Ilza luza Mônico	ilzamonico0906@gmail.com	27998486653	Assistência Social			
13	J9cineti maria schneider	netischneider@yahoo.com.br	27999295577	Saúde			
14	Jaqueline Nunes Rocha	jaqueline.e.18@hotmail.com	27998115649	Assistência Social			
15	Jorge Luis Margon	jorgelmargon@gmail.com	27996270452	Assistência Social			

12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã - ES 10/07/2025

Nº	Nome Completo:	E-mail:	Telefone (com DDD):	Área de Atuação:	Assinatura
01	Adalgisa Pedroni	adalgisapedroni@yahoo.com.br	27 99625-6180	Saúde	
02	Alano Kapiche Belz	alanobelz@gmail.com	27999260340	Educação	
03	Ana Luzia Bosa	analuziabosa@gmail.com	27998057298	Saúde	
04	Ana Paula Salvalaio da Silva	annapaulasalvalaio@gmail.com	27 997036673	Assistência Social	
05	Ana Santos de Almeida	ana259441@gmail.com	27998085569	Assistência Social	
06	Antônio Carlos da Conceição	antonio290162@gmail.com	27998717541	Assistência Social	
07	Artur Marcos Mendes Teixeira	creas@saoroquedocanaa.es.gov.br	27 9 8176-0012	Assistência Social	
08	Brenda Emilia Clabunde	brendaclabunde18@gmail.com	27998263770	Educação	
09	Claudia Jemima Passos Pinto	claudiaprofpassos@gmail.com	73988762124	Saúde	
10	Dara Romanha Hofmann	dararh@hotmail.com	27998975094	Saúde	
11	Fernanda Ferrari	Nandasilvaferrari@gmail.com	27 99984-7156	Assistência Social	
12	Ilza luza Mônico	ilzamonico0906@gmail.com	27998486653	Assistência Social	
13	J9cineti maria schneider	netischneider@yahoo.com.br	27999295577	Saúde	
14	Jaqueline Nunes Rocha	jaqueline.e.18@hotmail.com	27998115649	Assistência Social	
15	Jorge Luis Margon	jorgelmargon@gmail.com	27996270452	Assistência Social	

de cinesi m. schneider

12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã - ES 10/07/2025

Nº	Nome Completo:	E-mail:	Telefone (com DDD):	Área de Atuação:	Assinatura
16	JULIMAR SANTIAGO DA SILVA	julisantiago74@gmail.com	27997116137	Assistência Social	
17	Juscelia de Souza lima	Jusceliasl@gmail.com	27 99803-0310	Saúde	
18	Kamila Chicosky	kamila_chicosky@hotmail.com	27998803605	Assistência Social	
19	Karlucy Spalenza Perini	karlucysp@yahoo.com.br	27997373380	Assistência Social	
20	Karoline Araújo Vago Hackbardt	Karolav3@hotmail.com	27998655889	Educação	
21	Lara Bassani de Oliveira	bassanilara@hotmail.com	27999391643	Educação	
22	Marcela Silvestre	marcelasilvestrect@gmail.com	27 997733633	Conselheira tutelar	
23	Maristela Moreira Duarte	maristela-duarte15@outlook.com	61998509443	Saúde	
24	Mateus Sandrini	sandrini.mateus@gmail.com	27996054238	Residente Saúde Coletiva	
25	Mauricelia Fadini Maestrini	mfmmaestrini12@gmail.com	(27)998140149	Saúde	
26	Patrick Totola	patrick_totola@hotmail.com	27998289086	Assistência Social	
27	Rita Silva Rissi	ritarissi6@gmail.com	27 99762 0960	Assistência Social	
28	Roberto Carlos sylvestre	Sindicatosr@yahoo.com.br	27 998158411		
29	ROSELI MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	roseli.nascimento@escolahc.com.br	81973079519	RESIDENTE EM SAÚDE COLETIVA	
30	Rovana Damascena Carvalho	rovanasrc@gmail.com	27996061488	Conselheira tutelar	

12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã - ES 10/07/2025

Nº	Nome Completo:	E-mail:	Telefone (com DDD):	Área de Atuação:	Assinatura
31	Sofia Dalvia Ferreira	sophiaferrie@gmail.com	(19) 994775389	Saúde	Sofia Dalvia
32	Sonia Regina Verginio Pereira	sverginopereira@yahoo.com.br	27999569523	Usuário(a) do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	
33	Valdeti Armelinda Timotio	valdetitmotio.v@gmail.com	27 99806 4225	Assistência Social	Valdeti A. Timotio
34	Vanderleia schirolli Cruz	vanderleiaschir654@gmail.com	27998078662	Assistência Social	Vanderleia Schirolli
35	Vitor Carlos Gomes de Souza	vitorcgsouza@yahoo.com.br	27997609025	Assistência Social	
36	Yasmin karolayne Santiago Carvalho	yasminedessa25@gmail.com	27 98139-3983	Usuário(a) do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	Yasmin Karolayne
37	Neuza Divergente		99706.9439	Usuária SUAS	Neuza Divergente
38	Camilly Caldeira		997055981	Assistência Social	
39	Maria de Fátima Dondoni	FatimaDondoni@gmail.com	998517452	Assistência Social	Maria de Fátima Dondoni
40	Maria Regolina Apertura		99881090	Usuário SUAS	Maria Regolina
41	Erica Fonseca P. Oliveira		999361069	Usuário (SUAS)	Erica Fonseca
42	Sérgio Rodrigues de Oliveira		999361069	Usuário (SUAS)	Sérgio Rodrigues de Oliveira
43	Antônio da Glória		998469552	Usuário (SUAS)	Antônio da Glória

12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã - ES 10/07/2025

Nº	Nome Completo:	E-mail:	Telefone (com DDD):	Área de Atuação:	Assinatura
44	Rosimeri Roldi		999910957	usuário SUAS	Rosimeri Roldi
45	José Jamildo Fonseca		999841024	usuário SUAS	José Jamildo
46	Simone Krister mitor	sikmitre@gmail.com	28999473221 com	Novo ambiente	Simone
47	Dayvid Correia Silva	Dayvid Correia 716@gmail.com	998991266	comunicação	Dayvid Correia Silva
48	Marcelle de Correia	marcellecorreia@gmail.com	com 279988888	PROFESSOR de SUAS	Marcelle
49	Nilza ms Zanetti	nilzazanetti1@gmail.com	995804494 com	usuária SUAS	Nilza ms Zanetti
50	Swanda ms Zanetti	Zanetti swanda@gmail.com	998275234 com	usuária SUAS	Swanda ms Zanetti
51	Valerici Lotelle Margem	margem valerici@gmail.com	27998553483	Obras	Valerici Margem
52	Valéria G. Fonseca		999911856	usuária	Valéria G. Fonseca
53	Denise Correia Batista	otnicop@yahoo.com	99985819	CPA	Denise
54	Cilezia Unchetter	cileziaunetter@hotmail.com	99849-4572	Gabinete	Cilezia
55	Regelia Cap. de Saia	REGELSA@IMPACTORH.COM.BR	997419042	Novo ambiente	Regelia Cap. de Saia
56	Priscila Fugazzi de A.	priscilafugazzi@gmail.com	997653315	sala de emprego	Priscila
57	Margarida Bugatto	priscilasecretariaadm@gmail.com	998308989	Sub-Segunda	Margarida
58	Solange Gualda dos Santos	solange613@gmail.com	998830074 998830074	usuária	Solange Santos

12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Roque do Canaã - ES 10/07/2025					
Nº	Nome Completo:	E-mail:	Telefone (com DDD):	Área de Atuação:	Assinatura
59	Oreuzza m: fesus		998087312	usuária suas	Oreuzza m: fesus
60	Andaine Ciparreira Valpi Alves	valpi@ig.com	99914-5682	Assistência Social	Andaine Ciparreira
61	Grizang m: fesus	Grizangm: fesus@ig.com	99955814	usuária suas	Grizang m: fesus
62	mariana de fatima fesus		998434953	usuária suas	mariana de fatima fesus
63	Daninha Valadares fesus	daninha.valadares@gmail.com	998694860	saúde	Daninha Valadares
64	Maria Madalena Barabek	madabarabek@hotmail.com	99800-0128	Controladoria	Maria Madalena Barabek
65	Emmanuelly V. Rossi		997055981		Emmanuelly V. Rossi
66	Digmaria Martins		995198338	usuária suas	Digmaria Martins
67					
68					
69					
70					
71					
72					

PROPOSTAS DELIBERADAS NA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

PROPOSTAS:			
Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01	FOMENTAR E TORNAR OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ASSISTÊNCIA, COM O OBJETIVO DE TORNAR MAIS ACOLHEDOR O SERVIÇO DO SUAS PERMITINDO O ACESSO INTEGRAL E EQUÂNIME DOS CIDADÃOS.		
02		CAPACITAR AS EQUIPES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, VISUAL E NEURODIVERGENTES. DEVENDO TAL CAPACITAÇÃO SER FORNECIDA PELO GOVERNO DO ESTADO	
03			GARANTIR E AMPLIAR MAIS RECURSOS DESTINADOS AO REPASSE PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CUSTEIO DE DEMANDAS VOLTADAS ÀS DIVERSIDADES.
04	GARANTIR QUE O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARTICIPE DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO BEM COMO O MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO USO DESSES RECURSOS.		
05	PROMOVER A VOLARIZAÇÃO DAS DIVERSIDADES ATRAVÉS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, BUSCANDO DAR ENFOQUE NAS DEMANDAS LOCAIS.		

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Grupo: Marlete, Otiniel, Valdeti, Julimar, Caroline, Antonio

PROPOSTAS:			
Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01	Criar Prontuário eletrônico para SMAS.		
02	Promover capacitação continuada e obrigatória realizada durante a jornada de trabalho com foco na saúde do trabalhador.		

03	Promover campanhas e palestras sobre o assédio moral no ambiente do trabalho, que abranja todos os servidores municipais.		
04		Garantir que o Capacita SUAS promova formação e capacitação para o atendimento, visando a pluralidade de identidades, cultura, situações e necessidades dos usuários.	Criar uma legislação que define e garante um piso salarial para os profissionais do SUAS.
05			

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

PROPOSTAS:			
Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01	Incluir produtos de higiene pessoal e limpeza no benefício eventual cesta básica.		
02			
03			Excluir o Bolsa Família do cálculo da renda familiar para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.
04			
05			

EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

PROPOSTAS:			
Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01	Criar núcleo de atendimento do conselho do SUAS para estimular participação dos usuários e trabalhadores.		
02		Garantir formação continuada e assessoramento para os profissionais atuantes na Casa dos Conselhos.	
03			Aprimorar a gestão no SUAS buscando a integração de dados e sistema que facilite o acesso e análise das informações para

			aprimorar a gestão e tomar decisões, garantindo o mecanismo de controle social, efetividade das ações, e melhoria continuada.
04	Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços, com comunicação acessível, humanização nos atendimentos oferecidos pela Assistência Social, garantindo a porta de entrada para rede de proteção.		
05	Ampliar a divulgação em diferentes canais de comunicação para disseminar informações do SUAS e direitos e deveres dos usuários.		

EIXO 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS:

PROPOSTAS:			
Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01			Assegurar repasses financeiros regulares e automáticos aos municípios com base em critérios pactuados de equidade, como: porte populacional, índice de Vulnerabilidade Social (IVS). número de famílias referenciadas e execução dos serviços do SUAS. Levando em consideração a situação de cada município.
02		Revisão dos critérios de distribuição dos recursos do SUAS garantindo aos municípios que recebam um tratamento diferenciado.	
03		Criar um programa estadual específico para apoiar técnica e financeiramente municípios de pequeno porte, incluindo capacitação contínua suporte na elaboração de projetos ampliação dos repasses.	
04	Realizar concurso conforme NOBSUAS RH e contratar profissionais diversos para atuarem no serviço de convivência.		

05			Ampliar o cofinanciamento de repasses para as proteções sociais.
----	--	--	--

23 a 25 de setembro

03 vagas de Representantes Governamentais – Antonio, Alano, Jaqueline Nunes
Suplentes – Valdete, Patrick, Artur.

03 vagas de Representantes da Sociedade Civil

01 vaga segmento de entidades de Assistência Social - Sonia Suplente Jorge

01 Vaga do segmento trabalhadores do SUAS - Marlete Suplente: Otniel

01 vaga do segmento de usuários – Ivanda Suplente Nilza







